



## PORTARIA DA REITORIA Nº 008/2025.

*“Nomeia comissão temporária para abertura de edital, para instituir a Comissão Permanente de Promoção e acompanhamento da Política contra Assédio na UNIFIMES, com a representação de estudantes, professores e técnicos administrativos.”*

A Reitoria do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, com a finalidade de instituir Comissão Eleitoral Temporária, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a Portaria da Reitoria nº 05/2025, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Violências no âmbito do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir a Comissão Permanente de Promoção e acompanhamento da Política contra Assédio na UNIFIMES, com a representação de estudantes, professores e técnicos administrativos, que deve ser feita por meio de eleição entre os pares, havendo a necessidade de se deflagrar Processo Eleitoral para essas escolhas;

**CONSIDERANDO** que o Processo Eleitoral deve ser conduzido por uma Comissão designada especificamente para esse fim, com a responsabilidade de estabelecer as normas e procedimentos para tal, e

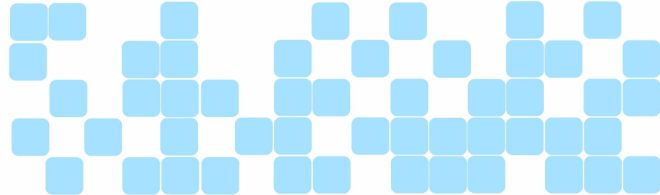
**CONSIDERANDO** a importância e relevância da comunidade acadêmica estar representada na Comissão Permanente de Promoção e acompanhamento da Política contra Assédio na UNIFIMES.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Eleitoral Temporária, que será responsável pela regulamentação, organização, coordenação, execução e apuração do resultado do Processo Eleitoral para a escolha de representante do Corpo Discente, Docente e Técnico-Administrativo do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, que vão ocupar vagas na Comissão Permanente de Promoção e acompanhamento da Política contra Assédio na UNIFIMES.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a Comissão, instituída no artigo anterior, os seguintes membros, com suas respectivas representações:

- I. Danielle Oliveira Freitas (Técnico Administrativo);
- II. Fernando Markus de Castro (DEINFO);
- III. Liomar Alves (PROAP);



- IV. Evandro Salvador Alves de Oliveira (PROEPE), e
- V. Luiz Antônio Alves Costa (Corpo Docente).

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o caput deste artigo será presidida pelo docente Luiz Antônio Alves Costa e secretariada pela Sra. Danielle Oliveira Freitas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UNIFIMES, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Juliane Rezende Cunha**  
**Reitora UNIFIMES**

